



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DL n.º 774/19

Valinhos, 7 de agosto de 2019.

Senhor Prefeito,

Passo às mãos de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 54, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, o Autógrafo nº 96-A/19, do Projeto de Lei n.º 90/19, de autoria do vereador José Henrique Conti, cujo Veto Total n.º 18/19 (Mens. 52/19) foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 06 de agosto do corrente ano.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência minhas cordiais saudações.

**DALVA D. S. BERTO**  
Presidente

Exmo. Sr. Dr.  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Valinhos/SP

Recebido  
09 / 08 / 19  
14:35  
  
Patricia Moraes Bonci  
Matrícula 23.341  
Departamento Técnico-Legislativo  
SAJI